

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, na sede do IPPA, situada a rua Emeline Matildes Cruzmann Scheidt, nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes: Hewerton Pereira, presidente; Milton Luiz Espíndola, Secretário e Alécio Silva como membro. Na pauta: Balancete do mês de dezembro de 2023 e o Parecer do Comitê de Investimentos Nº 12/2023. Antes de analisar toda a pauta o Presidente do Conselho solicitou o Secretário a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista que o Balancete de dezembro/2023 está incompleto pois não constava o relatório dos empenhos e também no site do IPPA não constam as atas do Comitê de Investimentos, fica sobrestada toda a pauta. Ainda os conselhos esperam resposta referente do empenho Nº 437, empenho estimativo no valor de R\$ 1.500,00, entretanto foi descontado na conta do IPPA R\$ 1.023,36 em favor da Caixa Econômica Federal, tarifas bancárias. Lembrando que o IPPA é imune a qualquer tarifa bancária. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Em tempo: Na pauta também o relatório do Parecer do Comitê de Investimentos Nº 11/2023, que também está sobrestado.

Hewerton Pereira

Milton Luiz Espíndola

Alécio Silva

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, na sede do IPPA, situada a rua Emeline Matildes Cruzmann Scheidt, nº 100, Centro de Palhoça, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para deliberar a seguinte ordem do dia: Balancete dos meses de dezembro de 2023 e janeiro/2024, Balanço anual de 2023, Pareceres do Comitê de Investimentos Nº 12/2023 e 01/2024 e o Balancete de setembro/2023. Tendo em vista que o Conselheiro Alécio Silva não se fez presente na reunião, então está inviabilizada a deliberação de toda a pauta, de acordo com o art. 54 §5 da lei complementar Nº 291/2020, que diz o seguinte: art. 54 §5: “ As reuniões do Conselho Fiscal serão obrigatoriamente promovidas mensalmente e apenas poderão ser realizadas com a presença de todos os conselheiros”. Diante do exposto caberá os novos conselheiros fiscais deliberar toda a pauta acima mencionada, alertando que o Conselheiros Milton Luiz Espíndola solicitou informações sobre o valor prevista da taxa administrativa do ano de 2023e quanto oram os gastos desse valor até dezembro passado. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Participaram a reunião Hewerton Pereira e Milton Luiz Espíndola.

Hewerton Pereira

Milton Luiz Espíndola

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniram-se na sala de reuniões do gabinete do prefeito municipal, sito a Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280, Pagani – Palhoça, o prefeito Eduardo Freccia, o presidente do IPPA Allan Pyetro Melo Souza, os novos conselheiros fiscais, suplentes e convidados, com a seguinte ordem do dia: posse dos novos conselheiros fiscais e seus respectivos suplentes. O presidente do IPPA Allan Pyetro, deu início ao ato de posse, fazendo uma breve apresentação do IPPA, logo em seguida passou a palavra ao prefeito Eduardo Freccia que iniciou sua fala, falando da importância e da responsabilidade dos novos conselheiros com o IPPA e seus beneficiados. Após, o presidente do IPPA Allan Pyetro, chama nominalmente os seguintes novos conselheiros fiscais para assinar os atos e tomar posse: eleitos: Marcos Antidio de Lima e Osvaldo Bossolan Neto e indicados pelo Chefe do Poder Executivo: Deyvid Albino da Silva. Logo em seguida os suplentes: 1º suplente eleito Artur Jose Candido Neto, 1º suplente indicado Gabriel Alvarez. Dando por encerrado a pauta do dia, o presidente do IPPA Allan Pyetro, convoca os conselheiros fiscais empossados, para primeira reunião, que será realizada no dia cinco de março, às quinze horas, na sede do IPPA, na qual terá como ordem do dia: eleição do presidente do conselho administrativo, e demais assuntos. Sendo o que tínhamos a tratar, encerro a presente reunião, que após lida e aprovado, foi assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h, reuniram-se na sede do IPPA, situado à Rua Emeline Matildes C. Scheidt, 100 - Centro - Palhoça/SC, os membros do Conselho Fiscal, Marcos Antídio de Lima, Osvaldo Bossolan Neto e Deyvid Albino da Silva, para discutir e deliberar a pauta do dia. Inicialmente foi deliberado sobre a eleição do presidente do Conselho Fiscal, que foi eleito por unanimidade o Sr. Marcos Antídio de Lima. Ato contínuo foi deliberado sobre a escolha do secretário do Conselho Fiscal, sendo escolhido o Sr. Osvaldo Bossolan Neto. Foi deliberado sobre o cronograma das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, ficando proposto que as reuniões ocorrerão sempre na última quarta-feira de cada mês, sendo que na eventualidade de cair no último dia do mês, será antecipada para a quarta-feira da semana anterior. A gestora de recursos do IPPA, Sra. Francine Chequetto, apresentou o Termo de Compromisso sobre a PSI e Código de Ética do IPPA para os conselheiros, onde os membros assinaram os termos de ciência e compromisso. A gestora de recursos apresentou um panorama geral sobre os investimentos do IPPA. Foi apresentado o estorno efetuado pela CAIXA no valor de R\$ 1.023,36, referente as tarifas cobradas em 07/02/2023, 03/03/2023, 29/03/2023, 03/05/2023 e 30/05/2023, registro que havia sido consignado na ata do dia 30 de janeiro de 2024, pelo antigo Conselho Fiscal. O antigo Conselho Fiscal registrou na última ata sobre a execução da Taxa Administrativa do IPPA, se houve superávit ou déficit. Foi apresentado o registro de utilização da Taxa Administrativa, apresentando o montante de R\$ 850.028,87 não utilizado, sendo que fora recebido o montante de R\$ 6.123.477,81 e utilizado R\$ 5.273.448,94. Em sendo assim ficaram os membros do Conselho cientes das ressalvas e dos documentos apresentados. Apresentado o Balanço Anual de 2023 e os Balancetes de Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024, bem como os pareceres do Comitê de Investimento nº 01/2024 e 12/2023 que não foram deliberados pelo antigo Conselho. Após a análise dos documentos apresentados o Conselho recomenda ao Conselho Administrativo a aprovação. Nada mais havendo a tratar, declarada encerrada a reunião, determinada a lavratura da ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniram-se na sede do IPPA, situado à Rua Emeline Matildes C. Scheidt, 100 - Centro - Palhoça/SC, os membros do Conselho Fiscal, Marcos Antídio de Lima, Osvaldo Bossolan Neto e Deyvid Albino da Silva, para discutir e deliberar a pauta do dia. Consta da pauta o Balancete do mês de fevereiro de 2024. Apresentado o Balancete de Fevereiro de 2024, após a análise dos documentos apresentados o Conselho recomenda ao Conselho Administrativo a aprovação. Ficou deliberado que o Conselho Fiscal solicitará, por meio desta ata, que seja disponibilizado o Balancete do mês anterior junto com o mês a ser analisado. Ainda, ficou definido pelo Conselho de convidar a Contadora do IPPA para auxiliar e prestar orientações aos membros, sobre a análise do Balancete, na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, declarada encerrada a reunião, determinada a lavratura da ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.